



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 129 Cantagalo, segunda-feira, 08 de outubro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.083/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da **Lei Municipal n° 325/98**, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

PROFESSOR - RETI: Kassandra Câmara Rito – Professo IV – 1° Segmento – 1° Segmento Classe I – Matrícula n° 220.273-5.

PERÍODO: 11/09/2018 a 08/12/2018.

LOCAL DE EXERCÍCIO: Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival.

DISCIPLINA: 1° ao 5° ano de escolaridade.

PROFESSOR SUBSTITUÍDO: Mislene do Nascimento Timótheo – Professor – 1° Segmento – Matrícula: 220.005-8.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA N° 8.084/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da **Lei Municipal n° 325/98**, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

PROFESSOR - RETI: Fabiane da Silva Correia Pereira – Professor Especialista – 1° Segmento Classe I – Matrícula n° 2484-8.

PERÍODO: 18/09/2018 a 17/10/2018.

LOCAL DE EXERCÍCIO: Escola Municipal Dacyr José Ribeiro.

DISCIPLINA: 1º ao 5º ano de escolaridade.

PROFESSOR SUBSTITUÍDO: Marissy Werneck Guimarães de Andrade – Professor IV – 1º Segmento – Matrícula nº 220.005-8.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.087/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, **DAYANE RODRIGUES GUIMARÃES**, aprovada no 5º Concurso Público, para exercer o cargo de **Psicólogo** do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88, **com efeitos a contar da presente data.**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.088/2018, 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 159/2018, de 11/09/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

REDUZIR, em 03 (três) tempos semanais, o Regime de Tempo Integral (Reti Fracionado) da servidora **Rafaela Palma Pinto de Oliveira**, matrícula nº 207.202-5, do total de 06 (seis) tempos concedidos pela **Portaria nº 7.951/2018**, de 08/03/2018, **com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018**, ficando revogada a **Portaria nº 8.079/2018**, de 12 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 8.090/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 35, inciso VII, da Lei nº 10/1990, de 05 de junho de 1990,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de **Professor I - 1º Segmento - QSE**, por motivo de falecimento da servidora **Maria Isabel Estevam Mizael**, matrícula nº 743-9.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 2100/2018: Tânia Maria dos Santos Faria – Abono Permanência – Indeferido;

PROCESSO Nº 2158/2018: Maria Maura Barros de Carvalho – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2177/2018: Elson Gomes Curty – Abono Permanência – Deferido;

PROCESSO Nº 2242/2018: José Luiz Ladeira Roque – Inclusão da Função Gratificada na base de Contribuição do IPAM – Deferido;

PROCESSO Nº 2247/2018: Jorge Gomes de Carvalho – Abono Permanência – Conceder a partir de 23/01/2019;

PROCESSO Nº 2286/2018: Carlos Antônio Alencar – Abono Permanência – “[...] o benefício já fora concedido em 15/03/2018. Assim, impõe-se o indeferimento”;

PROCESSO Nº 2302/2018: Jussara Gonçalves Faddul – Inclusão da Função Gratificada na base de Contribuição do IPAM – “[...] a servidora não exerce nenhuma função gratificada no momento, razão pela qual deve solicitar esclarecimentos à mesma, sobre qual parcela pretende a inclusão na base de cálculo”;

PROCESSO Nº 2315/2018: Luiz Gonzaga Costa – “[...] o servidor conta com 33 anos e 04 meses, posicionado na referência 06 desde 01/05/2015, quando atingiu 30 anos de serviço. A mudança para referência 07 ocorrerá em 01/05/2020, quando atingirá 35 anos. Portanto, impõe-se o indeferimento”.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 44/2018

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para a prestação de serviços de operacionalização de folha de pagamento e outras avenças.

VALOR: R\$ 1.200.000,00.

DATA: 22 de outubro de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 08/10/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 24 de setembro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVERSOS

PROCESSO Nº 1.516/18 – Lívia da Silva Heggendorf – PAD – Portaria nº 011/2018 (prorrogação).

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº 001813/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 10/09/2018.

VALIDADE DA ATA: 28/09/2018 a 28/09/2019.

FORNECEDOR: Mercado Farinha Lima Ltda. - ME.
CNPJ: 03.156.834/0001-89.

VALOR: R\$ 77.429,28 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite e ovos para comporem a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo/RJ, dos itens 01 e 02, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2018.

CONTRATADA: Auto Posto Mira Ouro Ltda.
CNPJ: 27.527.506/0001-00.

VALOR REAJUSTADO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL:
R\$ 3,967.

VARIAÇÃO: 1,85%.

OBJETO: Aquisição de combustível (diesel) para os veículos do Fundo Municipal de Saúde.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO: Leis nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência